

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2879/75

INTERESSADA: MARISA PASTORI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Sociologia Geral e Antropologia Cultural, na FM de Marília.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1880 /83 - CTG - APROVADO EM 14 / 12 / 83

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica a sra. Marisa Pastori para, como Professor I, lecionar as disciplinas Sociologia Geral e Antropologia Cultural, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Federal do Paraná, em 1965. Pós-Graduada em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo em 1970 e Licenciada em Ciências Sociais em Saúde Pública, pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Estudou em seus cursos as disciplinas para as quais está sendo proposta.

Tem experiência docente, trabalhos publicados e participação em Congressos.

Autorizada pelo Parecer-CEE nº 1295/79 para lecionar a disciplina Ciências Sociais na Faculdade proponente.

Grade e carga horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Marisa Pastori para lecionar, como Professor I, as disciplinas Sociologia Geral e Antropologia Cultural, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 9 de novembro de 1.983

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30.11.83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSEEiKO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de dezembro de 1983.

a) CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

Vice-Presidente no exercício da Presidência